

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

Rua Senador Georgino Avelino, 100, Centro, Coronel Ezequiel/RN CEP: 5921

CNPJ: 09.079.062/0001-05

**Solicitação de
Crédito**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

REQUERIMENTO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL**Nº 3/2021**

PROCESSO Nº 63/2021-CMCE

Coronel Ezequiel/RN, terça-feira, 30 de novembro de 2021

Senhor Prefeito,

Solicitamos a V. Ex^a a abertura de Crédito Adicional Suplementar/Alteração de QDD para reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada.

	Fonte	Região	Valor
01.001 CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL			1.215,60
1001 REFORMA DO PRÉDIO E REEQUIPAMENTO DA CÂMARA			1.215,60
Suplementar 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	1.215,60
		Total	1.215,60

Indicamos a(s) seguinte(s) dotação(ões) para ser(em) anulada(s), constituindo fonte para abertura do crédito solicitado:

01.001 CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL			1.215,60
1001 REFORMA DO PRÉDIO E REEQUIPAMENTO DA CÂMARA			1.215,60
Reduzir 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	1.215,60
		Total	1.215,60

O presente Crédito justifica-se PELO REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, EM DETRIMENTO DA ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, MOTIVADAS PELA INSUFICIÊNCIA DE RECURSO ALOCADOS, DE ACORDO COM A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO EXERCÍCIO CORRENTE (LEI MUNICIPAL 547/2020), CONSIGNADAS A ESTA CASA LEGISLATIVA, ALÉM, DA LEI FEDERAL 4.320/64, EM SEU ART. 43, INCISO III..

Declaramos que o aumento da dotação tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, para os fins do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000.

Atenciosamente,